



## COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 78.269**

PROJETO DE LEI 12.469, do PREFEITO MUNICIPAL, que condiciona apresentações artísticas e culturais em espaço público e proíbe na via pública as atividades que especifica.

## **PARECER**

Para dizer o mérito, esta Comissão recebe proposta que (1) regula manifestações artísticas e culturais em espaço público; (2) proíbe na via pública as atividades que especifica; e (3) revoga leis correlatas.

Bem assinala o autor, o sr. Prefeito Municipal, em sua justificação:

"(...) é crescente o número de pessoas nos semáforos abordando os motoristas de forma a atrapalhar o trânsito e pôr em risco a própria vida./ Além disso, há o comércio clandestino realizado em algumas dessas situações, muitas vezes de produtos sem qualquer controle de origem e ao arrepio da legislação municipal relativa a fiscalização do comércio./ Vale frisar, ademais, que foi realizada abordagem social e constatou-se que apenas 10% (dez por cento) das pessoas abordadas são moradores em situação de rua, sendo que os demais possuem residência fixa."

Inteiramente oportuna a matéria e indiscutível a pertinência no mérito, motivo por que, endossando os seus termos, este relator conclui assumindo voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.

APROVADO

PAULO SERGIO MARTINS Paulo Sergio - Delegado

Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

Albino

CERO CAMARGO DA SILVA Cícero da Saúde

CRISTIANO LOPES

DOUGLA'S MEDETROS